

**PORTARIA N.º 107.2005**

**“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORA ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA SR. OLYNTHO FIORIN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com o exposto no art. 93 da Lei nº. 795 de 26 de dezembro de 1990, recepcionado pela Lei Municipal nº. 02/97, e atendendo ao requerimento nº 825/2005, CONCEDE Prêmio Assiduidade a Servidora ENEIDA BILIBIO LEMANSKI – Engenheiro Agrônomo, Padrão “05”, Classe “B”, de igual valor ao vencimento básico do Cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o valor a ser pago na folha mensal do mês de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de dezembro de 2005.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Adm. e Planejamento